

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/SC -11/03/2016**

1 Dia onze de março de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniu-se o Conselho Diretor do  
2 CAU/SC, em sua sede, estando presentes o Presidente Luiz Alberto de Souza, o Vice-  
3 Presidente Giovanni Bonetti, o Diretor Financeiro Leonardo Henrique Dantas, o Gerente Geral  
4 Jaime Teixeira Chaves e o Assessor Especial Ricardo de Freitas. Ressalta-se a ausência  
5 justificada do Diretor Administrativo Carlos Alberto Barbosa de Souza. No item 1, foram  
6 aprovadas as atas das reuniões dos dias 29/01 e 11/02. No item 2, decidiu-se por não  
7 aprovar o pedido de prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, além  
8 dos 120 (cento e vinte) previstos pelo regimento celetista, feito pela analista Manuela  
9 Cavalazzi, haja vista o atual posicionamento do conselho, frente inclusive à ação judicial em  
10 curso, além desse pleito já ter sido item de pedido de benefício, do comitê de funcionários  
11 em 2015, e ter sido negado durante as negociações. Nos itens 3, 4 e 5, considerando os  
12 fatores relatados pela Gerência Geral, de que atualmente há vários horários de entrada e  
13 saída de funcionários do conselho, considerando que esse fator afeta a sinergia da rotina de  
14 trabalho, considerando que atualmente o conselho tem que ficar aberto necessariamente  
15 onze horas por dia para atender todos os horários atualmente praticados, o que gera  
16 problema na gestão dos trabalhos, deliberou-se, considerando os atuais horários praticados  
17 e visando causar o mínimo de impacto, por adotar horário padronizado no CAU/SC, das  
18 08h30 às 17h30 (com flexibilidade de prorrogação de entrada até às 09h), e compensação  
19 desse “atraso” no mesmo dia, sendo que o dia de início da alteração será definido pela  
20 Gerência Geral, que os contratos de trabalhos sejam alterados permitindo a compensação  
21 de horas e que a Gerencia Administrativa regulamente o procedimento de compensação de  
22 horas. No item 6, decidiu-se que a Gerência Geral, juntamente com a Gerencia  
23 Administrativa, providencie uma minuta de Portaria para regulamentar o uso de veículo  
24 (locado e próprio a ser adquirido) por parte dos arquitetos fiscais e demais funcionários.  
25 Aprovados os Eventos propostos pela Agência 9mm. No item 7, cronograma dos encontros  
26 “Papo de Arquiteto”, definiu-se que os encontros serão realizados uma vez por mês, com a  
27 sugestão de que o primeiro seria com o Arquiteto e Urbanista Marcos Alexandre Jobim.  
28 Aprovado o pagamento relativo ao rateio de despesas das reuniões do COMDES, cujo  
29 conselho o CAU/SC é integrante, destinado à empresa organizadora das reuniões, no valor  
30 de R\$ 1.200,00, conforme ata do COMDES. Confirmada a decisão pretérita de autorizar a  
31 participação do Gerente Geral Jaime Chaves, no Encontro de Gerentes Gerais em Goiânia, nos  
32 dias 17 e 18 de março de 2016. Definido que as reuniões ordinárias do Conselho Diretor  
33 serão sempre nos dias de reuniões Plenárias, das 10h30 às 12h. Informado o status do  
34 Projeto – Congresso Itinerante. Reiterada a necessidade do processo de Execução Fiscal e  
35 Execução Extrajudicial, informando que o prazo final é 30/03/2017. Definidos os  
36 encaminhamentos para viabilizar a vinda dos membros da Comissão Julgadora do concurso  
37 da Sala da GERTEC, para Florianópolis. Informado que foi dado início ao processo de revisão  
38 do PCCS. Informado da inclusão do CAU/SC como membro da Comissão do Centro de  
39 Serviços Compartilhados do CAU/BR, onde será tratado do Sistema de BI. O Presidente e o  
40 Vice-Presidente se responsabilizaram por fazer os alinhamentos junto à representação



- 41 nacional. O item 11, Assistência Técnica, foi encaminhado para tratamento no CEAU/SC.  
42 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

\_\_\_\_\_  
Luiz Alberto de Souza  
Presidente do CAU/SC

\_\_\_\_\_  
Giovani Bonetti  
Vice-Presidente do CAU/SC

\_\_\_\_\_  
Leonardo Henrique Dantas  
Diretor Financeiro do CAU/SC